CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una– 18150-392 – Ibiúna – SP
Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - *Site*: ibiuna.sp.leg.br **- *e-mail*:** camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br
***e-mails* Compras:** michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

DISPENSA Nº0000052/25 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar as seguintes aquisições:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Açucareiro, em inox - 300 ml	1	Unidade
2	Água sanitária 5 litros	20	Unidade
3	Álcool etílico hidratado 70º INPM 1 litro - líquido	50	Unidade
4	Bandeja de servir, em inox - dimensões aproximadas 40 cm x 28 cm	2	Unidade
5	Copo plástico descartável 180 ml com 2.500 unidades	10	Caixa
6	Copo térmico em poliestireno expandido 180 ml com 1.000 unidades	5	Caixa
7	Desinfetante líquido de uso geral 5 litros, à base de quaternário amônio a 2,5%	50	Unidade
8	Escova sanitária com suporte	20	Unidade
9	Faca Chef - em inox e plástico, 8 polegadas	1	Unidade
10	Faca para pão - em inox e plástico, 8 polegadas	1	Unidade
11	Faqueiro em inox 24 peças cabo de plástico	1	Unidade
12	Flanela, em algodão, dimensões mínimas 58 cm x 38 cm	50	Unidade
13	Garrafa térmica de pressão, em inox, capacidade mínima 1,8 litros	5	Unidade
14	Gel adesivo sanitário 6 aplicações com aplicador* (grupo 1)	15	Unidade
	Refil gel adesivo sanitário 6 aplicações* (grupo 1)	50	Unidade
15	Guardanapo de papel folha simples, dimensões mínimas 22 cm x 22 cm com 50 folhas	50	Unidade
16	Kit com 5 unidades de no mínimo 180 g de sabão glicerinado em pedra neutro	5	Kit

17	Kit esfregão tipo mop giratório com balde centrífuga* (grupo 2)	2	Kit
	Refil esfregão para mop giratório* (grupo 2)	20	Unidade
18	Kit Papel toalha com 2 rolos de 50 folhas cada, dimensões mínimas 19 cm x 20 cm	110	Kit
19	Odorizante de ambientes aerossol, volume mínimo 360 ml	50	Unidade
20	Saco de lixo descarte comum, capacidade 50 litros com 100 unidades	50	Pacote
21	Pano de chão, em algodão, tipo saco, dimensões mínimas 40 cm x 60 cm	30	Unidade
22	Pano de prato, em algodão, sem estampa, dimensões mínimas 40 cm x 60 cm	20	Unidade
23	Papel Higiênico Branco 100% Celulose Folha Dupla Branco Rolão 300 metros com 8 Unidades	40	Unidade
24	Pegador em inox, 40 cm	4	Unidade
25	Pote hermético redondo porta mantimentos, em plástico atóxico - volume mínimo 1000 ml	4	Unidade
26	Removedor multiuso à base de água 500 ml	50	Unidade
27	Rodo plástico com cabo, borracha dupla macia e prendedor de pano, 40 cm	4	Unidade
28	Sabão em pó 800 g	15	Unidade
29	Toalha de papel interfolhado não reciclado com 1.000 unidades 100% celulose	50	Unidade

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de Preços: 04/12/2025.

Local de Entrega das Propostas:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-392, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, ou pelos *e-mails* camaraibiuna@sp.leg.br, michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br até as 23h59 da data limite.

Informações Adicionais:

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-392, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, ou pelos *e-mails* camaraibiuna@sp.leg.br, michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

01 de dezembro de 2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2025

Ibiúna, 25 de novembro de 2025.

1. Objeto da Contratação

A presente demanda tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DE COPA**.

O objeto é caracterizado como **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Os produtos devem ser de qualidade comum, não superior à necessária para as finalidades a que se destinam, sendo **vedada a aquisição de artigos de luxo**.

Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Açucareiro, em inox - 300 ml	1	Unidade
2	Água sanitária 5 litros	20	Unidade
3	Álcool etílico hidratado 70º INPM 1 litro - líquido	50	Unidade
4	Bandeja de servir, em inox - dimensões aproximadas 40 cm x 28 cm	2	Unidade
5	Copo plástico descartável 180 ml com 2.500 unidades	10	Caixa
6	Copo térmico em poliestireno expandido 180 ml com 1.000 unidades	5	Caixa
7	Desinfetante líquido de uso geral 5 litros, à base de quaternário amônio a 2,5%	50	Unidade
8	Escova sanitária com suporte	20	Unidade
9	Faca Chef - em inox e plástico, 8 polegadas	1	Unidade
10	Faca para pão - em inox e plástico, 8 polegadas	1	Unidade
11	Faqueiro em inox 24 peças cabo de plástico	1	Unidade
12	Flanela, em algodão, dimensões mínimas 58 cm x 38 cm	50	Unidade
13	Garrafa térmica de pressão, em inox, capacidade mínima 1,8 litros	5	Unidade
14	Gel adesivo sanitário 6 aplicações com aplicador* (grupo 1)	15	Unidade

	Refil gel adesivo sanitário 6 aplicações* (grupo 1)	50	Unidade
15	Guardanapo de papel folha simples, dimensões mínimas 22 cm x 22 cm com 50 folhas	50	Unidade
16	Kit com 5 unidades de no mínimo 180 g de sabão glicerinado em pedra neutro	5	Kit
17	Kit esfregão tipo mop giratório com balde centrífuga* (grupo 2)	2	Kit
	Refil esfregão para mop giratório* (grupo 2)	20	Unidade
18	Kit Papel toalha com 2 rolos de 50 folhas cada, dimensões mínimas 19 cm x 20 cm	110	Kit
19	Odorizante de ambientes aerossol, volume mínimo 360 ml	50	Unidade
20	Saco de lixo descarte comum, capacidade 50 litros com 100 unidades	50	Pacote
21	Pano de chão, em algodão, tipo saco, dimensões mínimas 40 cm x 60 cm	30	Unidade
22	Pano de prato, em algodão, sem estampa, dimensões mínimas 40 cm x 60 cm	20	Unidade
23	Papel Higiênico Branco 100% Celulose Folha Dupla Branco Rolão 300 metros com 8 Unidades	40	Unidade
24	Pegador em inox, 40 cm	4	Unidade
25	Pote hermético redondo porta mantimentos, em plástico atóxico - volume mínimo 1000 ml	4	Unidade
26	Removedor multiuso à base de água 500 ml	50	Unidade
27	Rodo plástico com cabo, borracha dupla macia e prendedor de pano, 40 cm	4	Unidade
28	Sabão em pó 800 g	15	Unidade
29	Toalha de papel interfolhado não reciclado com 1.000 unidades 100% celulose	50	Unidade
30	Vassoura cantoneira com cabo	4	Unidade

***Os itens em destaque (13;14; 17; e 18) serão agrupados nesta aquisição**

2. Justificativa da Necessidade e Caracterização do Interesse Público

O presente Termo de Referência fundamenta-se no Documento de Formalização da Demanda (DFD) de 12 de novembro de 2025, parte integrante deste processo.

A aquisição é essencial e fundamentada no interesse público, buscando o bem-estar dos servidores, autoridades e cidadãos que utilizam as dependências da Câmara Municipal de Ibiúna/SP, bem como a eficiência operacional. É indispensável para garantir a manutenção da atividade administrativa, assegurando o suprimento contínuo de materiais essenciais para a higiene e o funcionamento das rotinas do órgão.

A necessidade é justificada pelos seguintes pontos, que evidenciam o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, em conformidade com o Art. 18, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

- **Garantia de funcionamento contínuo:** A aquisição é essencial para a continuidade, segurança e eficiência das atividades administrativas e de atendimento ao público. Os itens atendem a rotinas de preparo e serviço de alimentos, conservação de ambientes, manutenção da higiene coletiva, descarte seguro de resíduos e proteção sanitária, garantindo condições mínimas de salubridade e operações necessárias para a manutenção ininterrupta da atividade administrativa. A ausência desses insumos acarretaria em risco de descontinuidade das atividades.
- **Assegurar higiene e saúde pública:** Os itens de limpeza são necessários para evitar contaminação, reduzir vetores de infecção e cumprir protocolos de saúde.
- **Aumento do número de colaboradores:** O aumento recente do número de colaboradores enseja consumo mais elevado.
- **Eficiência operacional e imagem institucional:** A manutenção de padrões mínimos de atendimento e higiene reflete diretamente na percepção pública sobre a administração, promovendo confiança e respeito às normas sanitárias.
- **Cumprimento de normas e responsabilidades administrativas:** A aquisição atende a requisitos legais de manutenção de condições laborais seguras e de prestação de serviços com padrões mínimos de qualidade e conformidade.
- **Esgotamento de estoque:** Diversos dos itens solicitados estão próximos do esgotamento, sendo necessária a reposição.
- **Desgaste:** Alguns dos itens deste processo visam à substituição de outros já deteriorados, em estado de uso que pode, inclusive, acarretar riscos.

2.1 Justificativa para definição de grupos (itens 13 e 14; 17 e 18):

Justifica-se o agrupamento uma vez que os itens são afetos dentro de seu respectivo grupo. O item 13 contempla a aquisição juntamente com o aplicador, enquanto que, visando à economicidade e sustentabilidade, o item 14 se trata apenas de refil. A aquisição de um mesmo fornecedor se faz necessária para que o refil tenha plena compatibilidade com o aplicador proveniente do item 13. Da mesma forma, a aquisição conjunta do item 17 (Mop) e 18 (Refil), garante a compatibilidade entre os itens.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição dos Produtos e Materiais de Limpeza, Descartáveis e de Copa, conforme as especificações mínimas e quantidades detalhadas na tabela do item 1, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal e garantir o suprimento contínuo de materiais essenciais.

4. Requisitos da Contratação

Condições de Qualidade e Conformidade

- **Qualidade do Produto:** Os produtos devem ser de **qualidade comum**, não superior à necessária para as finalidades a que se destinam. Devem atender rigorosamente aos padrões de qualidade e segurança.
- **Embalagens:** Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo todas as informações exigidas pela legislação pertinente (validade, composição, etc.).
- **Validade:** No ato da entrega, os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo do Órgão, não podendo ser inferior a 6 (seis) meses, quando aplicável.
- **Compatibilidade:** O item 14 (Refil de gel sanitário adesivo) deve ser compatível com o aplicador do item 13. Da mesma forma, o item 18 (Refil para Mop giratório) deve possuir compatibilidade de utilização com o item 17.
- **Entrega:** O fornecimento será realizado em entrega única no local indicado, de forma ágil. **O ônus da entrega recai sobre o contratado**, devendo ser assegurada capacidade logística para atender à demanda.

5. Modelo de Execução do Objeto

O fornecimento será feito em uma única entrega, após a formalização do pedido.

- **Local de Entrega:** As entregas ocorrerão nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP, situada na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - Ibiúna/SP.
- **Prazo de Entrega:** Máximo de 15 dias corridos.
- **Disponibilidade:** O fornecedor deverá possuir capacidade logística para atender à solicitação de forma ágil.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração.

- Atribuições do Fiscal: O fiscal do contrato deverá acompanhar a execução e verificar se esta está sendo cumprida fielmente, considerando aspectos como quantidade, qualidade, e modo da prestação contratual. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências e determinará o necessário para a regularização de faltas ou defeitos.
- Responsabilidade do Contratado: O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- **Medição:** A medição do objeto será feita pela quantidade dos produtos efetivamente entregues e recebidos pela Câmara Municipal, mediante conferência.
- Pagamento: Não será permitido pagamento antecipado. O prazo de pagamento será de até **10 (dez) dias úteis** após a entrega do bem **E** a apresentação da nota fiscal, mediante emissão de boleto bancário.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- Forma da Contratação: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, em virtude do valor estimado da contratação, que é inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme atualizado pelo Decreto n.º 12.343/2024.
- Critério de Julgamento: Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, utilizando o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Termo, à exceção dos itens 13 e 14; 17 e 18, em que será considerado o menor preço dentre a SOMA DOS VALORES, caso a apresentação da proposta já não contemple a soma.
- A participação é **exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9. Valor Estimado

O valor da contratação será estimado com base nos preços obtidos por meio de pesquisa de preços, utilizando os parâmetros definidos no Art. 36 da Resolução n.º 22/2024 e Art. 23, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme o Art. 500 da Resolução n.º 22/2024.

A memória de cálculo e os documentos comprobatórios do valor estimado constarão em anexo próprio.

10. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação será suportada por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna/SP, assegurando-se a disponibilidade de créditos orçamentários para o pagamento. A aquisição está prevista no Plano Atual de Contratações (PCA).

11. Disposições Finais

- Publicidade: Este Termo, seus anexos e o aviso de contratação serão divulgados e mantidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara.
- Sanções: O contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento das obrigações contratuais.
- Garantia: Não será exigida a garantia da proposta, conforme faculdade da Administração.

NÍCOLAS HIROSHI SIMONETO HAMA

Assessor da Secretaria Administrativa

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável pelo Orçamento:

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Quant.	Un.	Unitário R$	Total R$
1	Açucareiro, em inox - 300 ml	1	Unidade		
2	Água sanitária 5 litros	20	Unidade		
3	Álcool etílico hidratado 70º INPM 1 litro - líquido	50	Unidade		
4	Bandeja de servir, em inox - dimensões aproximadas 40 cm x 28 cm	2	Unidade		
5	Copo plástico descartável 180 ml com 2.500 unidades	10	Caixa		
6	Copo térmico em poliestireno expandido 180 ml com 1.000 unidades	5	Caixa		
7	Desinfetante líquido de uso geral 5 litros, à base de quaternário amônio a 2,5%	50	Unidade		
8	Escova sanitária com suporte	20	Unidade		
9	Faca Chef - em inox e plástico, 8 polegadas	1	Unidade		
10	Faca para pão - em inox e plástico, 8 polegadas	1	Unidade		
11	Faqueiro em inox 24 peças cabo de plástico	1	Unidade		
12	Flanela, em algodão, dimensões mínimas 58 cm x 38 cm	50	Unidade		
13	Garrafa térmica de pressão, em inox, capacidade mínima 1,8 litros	5	Unidade		
14	Gel adesivo sanitário 6 aplicações com aplicador* (grupo 1)	15	Unidade		
	Refil gel adesivo sanitário 6 aplicações* (grupo 1)	50	Unidade		
15	Guardanapo de papel folha simples, dimensões mínimas 22 cm x 22 cm com 50 folhas	50	Unidade		

16	Kit com 5 unidades de no mínimo 180 g de sabão glicerinado em pedra neutro	5	Kit		
17	Kit esfregão tipo mop giratório com balde centrífuga* (grupo 2)	2	Kit		
	Refil esfregão para mop giratório* (grupo 2)	20	Unidade		
18	Kit Papel toalha com 2 rolos de 50 folhas cada, dimensões mínimas 19 cm x 20 cm	110	Kit		
19	Odorizante de ambientes, volume mínimo 360 ml	50	Unidade		
20	Saco de lixo descarte comum, capacidade 50 litros com 100 unidades	50	Pacote		
21	Pano de chão, em algodão, tipo saco, dimensões mínimas 40 cm x 60 cm	30	Unidade		
22	Pano de prato, em algodão, sem estampa, dimensões mínimas 40 cm x 60 cm	20	Unidade		
23	Papel Higiênico Branco 100% Celulose Folha Dupla Branco Rolão 300 metros com 8 Unidades	40	Unidade		
24	Pegador em inox, 40 cm	4	Unidade		
25	Pote hermético redondo porta mantimentos, em plástico atóxico - volume mínimo 1000 ml	4	Unidade		
26	Removedor multiuso à base de água 500 ml	50	Unidade		
27	Rodo plástico com cabo, borracha dupla macia e prendedor de pano, 40 cm	4	Unidade		
28	Sabão em pó 800 g	15	Unidade		
29	Toalha de papel interfolhado não reciclado com 1.000 unidades 100% celulose	50	Unidade		
			TOTAL GERAL	**R$**	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento:	10 Dias após entrega e emissão da Nota Fiscal (BOLETO)
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a entrega dos itens conforme especificações do Termo de Referência.

Declaro que **minha empresa e eu não fomos declarados inidôneos(as)** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estamos impedidos(as) de licitar ou contratar em qualquer esfera federativa

Assinatura do Responsável pelo orçamento e carimbo ou assinatura digital